

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COOPPETEC, tendo como objeto o serviço de "Análise de Falhas em Dutos", tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/MG, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), tudo em cumprimento ao projeto "Avaliação da Resistência Corrosão do Aço ASTM A36 utilizado em duto de Transporte de Água - Ferlig".

O presente Termo Justificado de Dispensa Licitatória tem como fundamento o inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

A contratada preenche os requisitos estabelecidos no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo comprovado por meio de declarações a sua reputação ético-profissional, bem como a finalidade não lucrativa.

São João del Rei, 27 de janeiro de 2011



Claudiane Silva Costa
Membro da Comissão de Licitação

DESPACHO:

Ratifico o ato de dispensa licitatória, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da dispensa que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 27 de janeiro de 2011



Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente - FAUF